



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 363, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

[Assinatura]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
09/10/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) **FRANCIAUREA LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **14/10/2024 à 11/01/2025**, referentes ao período aquisitivo de **15/03/2001 à 30/03/2006**, conforme Processo nº **19693/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

[Assinatura]
TATTIANE DE MATOS RODRIGUES
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 7.392/2024